



PARECER DE REGULARIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2024-160201

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01602001/24

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2024-2/2024-PMSN

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS, UTILITÁRIOS, VEICULOS DE CARGAS, SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NAS UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO E SUAS SECRETÁRIAS, NESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA E EDITAL.

O Sr. **Cristiano Bernardo Corrêa (Controlador Geral)**, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Novo - Pa, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório Nº 9/2024-160201, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2024-PMSN, tendo por CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES E PESADOS, UTILITÁRIOS, VEICULOS DE CARGAS, SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NAS UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO E SUAS SECRETÁRIAS, NESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA E EDITAL..CELEBRADO ENTRE **PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS** e a EMPRESA **P C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ 22.473.510/0001-19** e **MAK EMPREENDIMENTOS; CNPJ 22.910.863/0001-19**; com base nas regras insculpidas pelo Artigo 53,II e II, da Lei nº 14.133/2021. e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Santarém Novo / PA, 13 de Maio de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cristiano Bernardo Corrêa
Controlador Interno Municipal
Portaria 002/2021/SEMAD